

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 69/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Sex, 14/06/2024 14:29

Para:Protocolo <protocolo@camaraleme.sp.gov.br>;contabilidade <contabilidade@camaraleme.sp.gov.br>

 5 anexos (1 MB)

emissao_CDECB97FA7DD25A8873DBF74_memorando_9_39_185_2023_assinado_versaoImpressao.pdf;
Oficio_n_312_2024_SMS_GP_Requerimento_n_39_2024.pdf; Resposta_ao_Req_n_69_2024__Sec_Saude.pdf;
Site_estoque_medicamento.pdf; Tela_estoque_disponivel_farmacias.pdf;

Ofício 3.192/2024:



Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do Ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara, encaminho resposta através do anexo.

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que

—

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal de Leme

[Saiba como responder este Ofício](#)



—

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



“Art. 6º-A. As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum.”

pesquise o medicamento

Unidade	Medicamento	UN	Est.Físico	Ordem
(539350) CMI - FARMÁCIA BÁSICA	(923N) LEVOMEPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CP	1700	219
(422622) CSII - FARMACIA BÁSICA	(923N) LEVOMEPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CP	1000	87
(422622) CSII - FARMACIA BÁSICA	(920N) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	28400	96
(539350) CMI - FARMÁCIA BÁSICA	(920N) METILDOPA 250 MG MG COMPRIMIDO	CP	900	228
(422622) CSII - FARMACIA BÁSICA	(919N) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	3200	44
(539350) CMI - FARMÁCIA BÁSICA	(919N) CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	380	178
(422622) CSII - FARMACIA BÁSICA	(893N) ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (VALPROATO DE SÓDIO) -CÁPSULA (DEPAK...	CAP	17550	7
(539350) CMI - FARMÁCIA BÁSICA	(893N) ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (VALPROATO DE SÓDIO) -CÁPSULA (DEPAK...	CAP	1250	142



Você está aqui: Home > Secretarias > SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE > FARMÁCIAS MUNICIPAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLOS CLÍNICOS DE SAÚDE

FARMÁCIAS MUNICIPAIS

FARMÁCIAS MUNICIPAIS

FARMÁCIAS MUNICIPAIS

Em atendimento a Lei nº 14.654, 23 de agosto de 2023, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS)".

[CLIQUE AQUI](#), para consultar os estoques de medicamentos disponíveis nas farmácias do Município de Leme.



Memorando 22.688/2024

Responder apenas via 1Doc



Claudemir B. GAB-PREF

Para

SSAU - Secretari...

A/C Lisete K.

3 setores envolvidos

GAB-PREF

SSAU

SSAU-CGNJPG

27/05/2024 16:39

CC

Solicitação de informação/resposta – Requerimento n.º 69/2024 - Câmara Municipal de Leme/SP

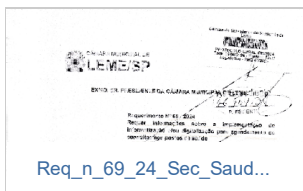
Prezada Secretária,

Venho por meio deste solicitar informações referente ao Requerimento **n.º 69/2024** – Câmara Municipal de Leme/SP (anexo), de autoria do ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara. Estas informações deverão ser remetidas no prazo máximo de **7 (sete) dias** úteis, a contar do recebimento deste.

Agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

—
Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

10/06/2024 15:38:43

Claudemir Aparecido Borges GAB-PREF **arquivou.**

**Despacho 1-
22.688/2024**

11/06/2024 10:22

(Encaminhado)

Lisete K. SSAU

SSAU-CGNJPG - Co...

CC

—
Lisete C. Ganéo Kinock
Secretária da Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/06/2024 14:09:50

Claudemir Aparecido Borges GAB-PREF arquivou.

**Despacho 2-
22.688/2024**

14/06/2024 11:00

(Respondido)

Vinícius N.

SSAU-CGNJPG

GAB-PREF - Gabin...

CC

Exmo. Senhor Prefeito,

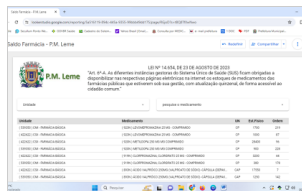
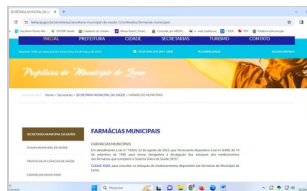
Segue em anexo o **Ofício n. 312/2024 - SMS**, de lavra da Ilma. Sra. Lisete Cristina Ganéo Kinock, Secretária de Saúde do Município, contendo resposta ao Requerimento nº. 69/2024, requerendo sua remessa à Câmara.

Certifico oportunamente que o presente foi encaminhado á esta Coordenadoria Geral apenas em 11/06/2024.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e consideração, mantendo-me à disposição.

Atenciosamente,

—
Vinícius Alfredo Nogueira
Coordenador Geral de Assuntos Jurídicos



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

14/06/2024 11:00:52

Vinícius Alfredo Nogueira

SSAU-CGNJPG

arquivou.

Prefeitura de Leme - Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 Leme - São Paulo

Impresso em 14/06/2024 11:50:19 por Claudemir Aparecido Borges - Prefeito Municipal



Ofício nº. 312/2024 – SMS

Leme/SP, 14 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Memorando nº. 22.688/2024 – GP
Requerimento n.º 69/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e, em resposta ao Requerimento n.º 69/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP, para encaminhar resposta aos formulados pelo Nobre Vereador Municipal.

Inicialmente, cumpre-me asseverar que a Secretaria Municipal de Saúde está em processo de implantação do programa de gestão informatizada visando atender, de forma dinâmica e rápida, as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Leme/SP.

Vale mencionar que em atendimento à Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), sancionada pela Lei Federal nº 14.654/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as farmácias do Sistema Único de Saúde (SUS) divulguem seus estoques de medicamentos através da internet, o Município de Leme disponibilizou acesso à toda população do estoque de medicamentos dispensados pelas farmácias municipais.

O passo a passo para acesso encontra-se abaixo destacado:

Passo a passo:

- Site: <https://www.leme.sp.gov.br/>
- Selecionar o item no canto superior direito: Secretarias;
- Selecionar o item: Secretaria Municipal da Saúde;
- Selecionar o item no canto esquerdo: Farmácias Municipais;
- **CLIQUE AQUI**, para consultar os estoques de medicamentos disponíveis nas farmácias do Município de Leme. - Link direito de acesso ao estoque

informatizado: <https://lookerstudio.google.com/reporting/5a516119-894c-445a-9355-99bbb49dd175/page/RGjoD?s=tBQ8TfXwNwo>

Há ainda outras medidas adotadas dentro do planejamento da gestão informatizada como:

- ✓ Aviso de exame/consulta/procedimento via SMS;
- ✓ Prontuário médico eletrônico;
- ✓ Ficha cadastral e Cartão SUS Digital;
- ✓ Comunicação direta entre paciente e Ouvidoria via WhatsApp
- ✓ Resultado de exames por mídia digital, etc.;

Por fim, esclareço que foi realizado estudo para digitalização dos documentos anteriores ao processo de informatização, estando pendente, contudo, recurso financeiro e de pessoal para a execução definitiva do projeto.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETTE CRISTINA GANÉO KINOK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D327-E6FC-15AA-D272

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 14/06/2024 10:49:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D327-E6FC-15AA-D272>



Memorando 9- 39.185/2023

De: Bianca C. - SSAU-CAF

Para: GAB-CI - Controle Interno - A/C VALERIO N.

Data: 01/03/2024 às 09:22:50

Setores (CC):

SSAU-CGNJPG, GAB-CI

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CGNJPG, SSAU-CGASS, SSAU-CPG -NCL, SSAU-CAF, SSAU-CAF-NFAB, SSAU-CAF-NFDHP, SSAU-CAF-NFAJ, SSAU-CAF-NFMAC, SSAU-CAF-NACMI, SSAU-CGAB, GAB-CI, SSAU-ADJU

OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS QUE COMPÕEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Prezado,

Em relação ao cumprimento da Lei Federal nº 14.654/2023, já está disponível no site da Prefeitura Municipal de Leme o estoque de medicamentos das Farmácias Municipais de Leme para a população.

Passo a passo:

- Site: <https://www.leme.sp.gov.br/>
- Secretarias;
- Secretaria Municipal da Saúde;
- Farmácias Municipais;
- [CLIQUE AQUI](#), para consultar os estoques de medicamentos disponíveis nas farmácias do Município de Leme.

—
Bianca Maria Coghi de Carvalho COORDENADORA ASSIST. FARMACÊUTICA

Anexos:

Site_estoque_medicamento.jpg

Tela_estoque_disponivel_farmacias.png



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDEC-B97F-A7DD-25A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA MARIA COGHI DE CARVALHO (CPF 288.XXX.XXX-52) em 01/03/2024 09:23:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CDEC-B97F-A7DD-25A8>